



**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA -
33ª LEGISLATURA 2025/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ –AM
PRESIDENTE: VER. WELLINGTON YURI LELO REIS**

No dia primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a sessão ordinária da Câmara Municipal de Manicoré, no plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte. Feita chamada dos senhores vereadores presentes: o Exmo. Sr. **Presidente** Ver. Yuri Reis, 1º Secretária – Inara Coutinho, 2º Secretário – Marcos Adriano. E os demais vereadores: Antônio Passos Veiga, Dídimo Soares, José Antônio, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Markson Machado, Michael Breves (online) Paulo César e Wilson Pabliton. **Com faltas justificadas:** Ver. Eliaquim Duarte, Ver. Hetyelson Monteiro, Ver. Socorro Bandeira e Ver. Newton Neto. Havendo quórum regimental, invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta, a Sessão Ordinária e cumprimenta a todos. **Pequeno Expediente:** O Sr. Presidente solicitou, a Secretária, a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e em seguida foi assinada por todos os vereadores e vereadoras. Seguindo, teve a leitura dos documentos recebidos e expedidos. **Documentos Recebidos:** Ofício Nº 160 – GS/SEMED, Ofício Nº 161 – GS/SEMED e Ofício Nº 162 – GS/SEMED. **Documentos Expedidos:** Ofício Circular Nº 44 e 48/2025/GP e Ofício Nº 122 ao 128 – GP e Comunicado GP. **Pauta da Ordem do dia – I. Matérias em Regime de Urgência Especial:** não consta. **II. Matéria em Regime de Urgência Simples:** não consta. **III- Vetou:** não. **IV- Matérias em Discussão Única:** Projeto de Lei Nº 06 de 13 de março de 2025 “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Manicoré, adequando-os ao Piso Salarial Nacional estabelecido pela Lei Federal Nº 11.738/2008, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 07, de 18 de março de 25 “Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal Nº 446 de 18/08/1997, que “Cria o Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS” e altera dispositivos da Lei Municipal Nº 995 de 16/05/22 que “dispõem sobre o Sistema Único de Assistência Social SUAS do município de Manicoré/Am de outras providências”; Projeto de Lei Nº 08, de 18 de março de 25 – “Dispõe sobre a alteração do Regime Jurídico dos cargos permanentes de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate as Endemias (ACE), alterando a Lei Nº 1006 de 30.12.2022”. **V-Matérias em Primeira Discussão:** não consta. **VI- Matérias em Segunda Discussão:** não consta. **VII- Recursos:** não consta. **VIII- Demais Proposições:** não consta. **Matérias em Tramitação:** Não Consta. **Matérias Entregues à Secretaria:** Proposituras do Ver. Paulo Cesar Ferreira da Silva – INDICAÇÃO Nº 03/2025 “Restauração da Praça e Academia Irineu Ferreira em Santo Antônio do Matupí”; PARECER CONJUNTO Nº 007/2025 - 1ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, 2ª Comissão de Finanças e Orçamento, 7ª Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Direitos Humanos da Família e Pessoa Idosa, Deficiência e Programas Sociais; PARECER CONJUNTO Nº 08/2025 - 1ª



Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, 2ª Comissão de Finanças e Orçamento, 4º Comissão de Educação, Saúde e Seguridade Social, Empreendedorismo, Turismo, Fomento e Negócios, Esporte e Lazer; PARECER CONJUNTO Nº 09/2025 - 1ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, 2ª Comissão de Finanças e Orçamento, 4º Comissão de Educação, Saúde e Seguridade Social, Empreendedorismo, Turismo, Fomento e Negócios, Esporte e Lazer; **Grande Expediente: 1º Orador: Vereador Paulo César** destacou a grave situação enfrentada pela população de Santo Antônio do Matupi e do município de Manicoré em decorrência do período de cheia, com perdas na produção e riscos à subsistência. Informou sobre a elevação do nível do Rio Madeira, a abertura das comportas da barragem, a interrupção do tráfego na BR-230 e o fechamento dos postos de combustíveis, com risco iminente de falta de energia elétrica. Solicitou apoio da Casa Legislativa diante da situação emergencial. Ao final, apresentou a Indicação nº 003/2025, propondo ao Poder Executivo a restauração da praça e da academia ao ar livre Irineu Ferreira, localizada em Santo Antônio do Matupi. **2º Orador: Vereador Presidente Yuri Reis** —saudou os parlamentares, agradeceu a Deus e aos colegas pela confiança no início da gestão à frente da presidência do Legislativo Municipal. Destacou como prioridade a organização interna da Casa, com foco na eficiência e no atendimento às demandas da população, por meio de parcerias com o Poder Executivo e demais instituições. Reforçou a importância da cooperação entre os poderes, ressaltando a independência do Legislativo e o compromisso com o interesse coletivo, acima de divisões ideológicas. Informou que seriam apreciados três projetos de grande relevância: (1) o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério, evidenciando o compromisso com a valorização dos educadores e a atuação conjunta com a Secretaria de Educação e a Comissão de Educação; (2) a reestruturação da rede de assistência social, parabenizando a equipe responsável e destacando projetos voltados à população vulnerável, como o Kit Páscoa e Kit Natal; e (3) a alteração do regime jurídico de ACS, ACEs e microscopistas, visando à regularização dos vínculos trabalhistas conforme orientação do Ministério da Saúde e do Ministério Público. Enalteceu os avanços da gestão municipal na área da saúde, especialmente na manutenção das UBSs da zona rural, e reiterou a importância da união entre os poderes e do comprometimento dos vereadores com as causas coletivas. Por fim, propôs a suspensão da sessão por 10 (dez) minutos, a fim de alinhar e esclarecer os projetos em pauta, solicitando a colaboração dos parlamentares para o cumprimento do prazo e continuidade regular dos trabalhos legislativos. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Proposituras do Ver. Paulo Cesar Ferreira da Silva – INDICAÇÃO Nº 03/2025 “Restauração da Praça e Academia Irineu Ferreira em Santo Antônio do Matupi”. Todas as indicações foram aprovadas. **Ordem do Dia:** Neste momento, procedemos ao reinício dos trabalhos com a discussão e apreciação do Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 446, de 18 de agosto de 1997, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, e altera dispositivos da Lei Municipal nº 995, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Manicoré. O Presidente franqueou a palavra as comissões e as vereadores. Teve a Leitura do



PARECER CONJUNTO Nº 007/2025 - 1ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, 2ª Comissão de Finanças e Orçamento, 7ª Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Direitos Humanos da Família e Pessoa Idosa, Deficiência e Programas Sociais. O parecer trata do Projeto de Lei nº 007/2025, visando adequar a legislação municipal às diretrizes nacionais da assistência social. As comissões manifestam-se favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2025, por considerarem a matéria juridicamente válida, financeiramente viável e socialmente benéfica para o município de Manicoré. A proposta atende a uma recomendação do Ministério da Cidadania, que orienta os municípios à adequação de suas legislações locais para garantir a conformidade com o Sistema Único de Assistência Social em âmbito nacional, tratando-se unicamente de medida de adequação normativa, visando à eficiência e à articulação das políticas públicas de assistência social. Com a palavra o **Ver. Joaquim Ribeiro**, membro da Sétima Comissão, manifestou apoio ao Projeto de Lei nº 007/2025, que atualiza a legislação do Conselho Municipal de Assistência Social. Destacou a importância dos conselhos municipais pela função deliberativa e fiscalizadora, especialmente na análise das prestações de contas. Ressaltou a composição paritária do conselho, que garante maior transparência e participação popular, e enfatizou a relevância da alteração que permite a presidência do colegiado por qualquer membro, preferencialmente da sociedade civil, promovendo maior imparcialidade. Parabenizou o Executivo pela proposta, que fortalece o controle social e moderniza a legislação conforme as diretrizes nacionais da assistência social. Com a palavra **Ver. Adriano Colares**, manifestar meu apoio ao Projeto de Lei nº 007/2025. Ressalto que o município de Manicoré tem se mantido atualizado e comprometido com as exigências do Governo Federal, especialmente nas áreas de assistência social, saúde e educação. Essas atualizações são fundamentais para garantir que a população em situação de vulnerabilidade tenha acesso aos serviços públicos e ao suporte do poder executivo. Aproveito para declarar, de forma antecipada, meu voto favorável aos Projetos de Lei nº 007/2025 e nº 008/2025, tendo em vista meu compromisso com uma agenda externa: o acompanhamento do resgate de dois filhotes de onça, que seguirão para Manaus sob responsabilidade do Ibama. A **vereadora Inara Coutinho** declarou voto favorável e destacou a importância dos Conselhos Municipais de Assistência Social como órgãos colegiados, permanentes e paritários, responsáveis por fiscalizar e deliberar sobre a política de assistência social no município. Ressaltou que o CMAS é essencial para garantir o controle social e o uso adequado dos recursos públicos, promovendo a transparência e o fortalecimento do SUAS. A alteração proposta revoga a Lei Municipal nº 446/1997 e contribui para a melhoria da gestão da assistência social no âmbito municipal. O presidente deu início a votação do projeto, e todos os vereadores e vereadoras votaram favoráveis. Seguindo teve com a discussão e apreciação do **Projeto de Lei Nº 06 de 13 de março de 2025** “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Manicoré, adequando-os ao Piso Salarial Nacional estabelecido pela Lei Federal Nº 11.738/2008, e dá outras providências. O **Presidente** da Câmara destacou a relevância do Projeto de Lei nº 006/2025 para os profissionais da educação do município, parabenizando a presença do presidente do Sindicato dos Professores, que fortalece o diálogo entre



o Legislativo, o Executivo e os representantes da categoria. Ressaltou que Manicoré possui uma rede educacional estruturada, com um dos melhores salários da categoria no Estado, fruto de políticas públicas construídas de forma conjunta, sem confrontos, sempre priorizando o entendimento e o compromisso com a qualidade da educação. Enfatizou a importância de manter esse padrão de diálogo e cooperação entre as instituições. O Presidente franqueou a palavra as comissões e as vereadores. Com a palavra **Ver. Wilson Pablito** em nome das comissões responsáveis, o vereador apresentou o Parecer Conjunto nº 009/2025, confirmando que o projeto atende a todos os requisitos constitucionais, legais e orçamentários. O reajuste de 6,30% está em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008 e com as diretrizes do Fundeb. Também destacou que não há impacto negativo às finanças públicas, estando os recursos previstos em lei orçamentária. Reforçou que o reajuste representa um avanço na valorização da categoria e trará benefícios diretos à qualidade do ensino no município. **O vereador Zé Antônio** manifestou satisfação em participar da votação do projeto de reajuste do piso salarial dos professores da rede municipal, considerando o momento histórico para a valorização da educação em Manicoré. Destacou sua trajetória de 40 anos na educação como professor e ativista sindical, lembrando lutas por melhores condições salariais. Ressaltou que Manicoré atualmente possui uma das melhores carreiras salariais do Estado do Amazonas, fruto do diálogo entre Sindicato, Legislativo e Executivo. Informou que um professor de carreira com especialização e 40 horas pode alcançar até R\$ 9.000,00, e um com 20 horas, R\$ 4.770,00. Reconheceu o papel do Legislativo como parceiro da educação e agradeceu à relatora Maria do Socorro, ao secretário Fábio e ao presidente da Câmara pelo compromisso com a tramitação do projeto. Reafirmou seu compromisso com o fortalecimento da educação no município. O ver. **Dídimo Soares** citou o educador Rubem Alves ao destacar a realidade contrastante da profissão docente, ressaltando que, mesmo diante de dificuldades, os professores sempre representaram esperança para o futuro. Afirmou que o reajuste salarial concedido representa não apenas uma vitória financeira, mas o reconhecimento da importância dos educadores na formação cidadã. Elogiou o compromisso do governo municipal com a valorização da educação e destacou o empenho dos professores no exercício da profissão com dedicação e excelência. Parabenizou os profissionais da educação, a Câmara Municipal pela sensibilidade na aprovação da proposta e o prefeito Lúcio Flávio pelo fortalecimento do setor educacional no município. **O Ver. Markson Machado** comentou da sua satisfação de participar novamente deste momento, em que o Executivo envia à Casa o projeto de reajuste dos servidores da educação municipal. Essa iniciativa demonstra o compromisso com a valorização da educação, tanto na melhoria das estruturas escolares quanto na valorização dos profissionais. Esse reajuste é fundamental para manter o poder de compra dos educadores frente à inflação. Valorizar o servidor é investir na qualidade da educação. Parabenizo o Executivo por cumprir esse dever, assim como o diálogo estabelecido entre a Secretaria de Educação, o sindicato e os vereadores. Por isso, declaro seu voto favorável ao projeto, por entender que ele fortalece e reconhece o papel essencial dos profissionais da educação em nosso município. **O Ver. Joaquim Ribeiro** destacou a importância de debater projetos



que valorizam os profissionais da educação. Reconheceu o cumprimento da legislação por parte do Executivo ao propor o reajuste salarial, embora defenda uma valorização ainda maior. Relembrou, em concordância com o Vereador Zé Antônio, as lutas históricas da categoria. Ressaltou que os professores exercem múltiplos papéis além da sala de aula e enfrentam desafios diários, sendo, portanto, justa e necessária sua valorização. Citou Augusto Cury ao afirmar que “professores brilhantes ensinam para uma profissão, professores fascinantes ensinam para a vida.” Finalizou declarando seu voto favorável ao projeto e manifestando respeito aos educadores do município. O **presidente** dá início a votação do **Projeto de Lei Nº 06 de 13 de março de 2025**, todos os vereadores e vereadoras votaram favoráveis ao projeto por unanimidade. O Presidente parabeniza o presidente do sindicato, o ex-secretário Zé Antônio, a atual secretária Maria e o prefeito Lúcio Flávio pelo diálogo e compromisso com a valorização dos profissionais da educação. Ressalta que políticas públicas devem ser construídas com diálogo e que o papel dos eleitos é solucionar os problemas da população, não agravá-los. Destaca ainda que, com a aprovação da lei, o pagamento dos professores será feito com reajuste já na folha de abril, incluindo os retroativos de janeiro a março. Reconhece que existem problemas na rede de ensino, mas afirma que não se pode ignorar os avanços conquistados. Finaliza lembrando que a educação estadual também apresenta deficiências e que os vereadores devem zelar por todos os estudantes do município. Seguindo teve com a discussão e apreciação do **Projeto de Lei Nº 08, de 18 de março de 25** – “Dispõe sobre a alteração do Regime Jurídico dos cargos permanentes de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate as Endemias (ACE), alterando a Lei Nº 1006 de 30.12.2022”. O Presidente franqueou a palavra as comissões e as vereadores. Com a palavra o **Ver. Wilson Pablito-Relator**, expõe que após análise técnica e jurídica, foi constatado que o projeto encontra-se em conformidade com os preceitos constitucionais, respeitando os critérios de legalidade e técnica legislativa, não apresentando nenhum óbice jurídico à sua tramitação. No tocante à análise orçamentária, constatou-se que a proposta é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA), não gerando despesa sem a devida previsão orçamentária e mantendo o equilíbrio fiscal do Município. Foi destacado ainda que a alteração atende ao que dispõe a Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta as atividades dos ACS e ACE, e que permite ao ente federativo, mediante lei local, definir o regime jurídico aplicável a esses profissionais. Diante do exposto, as comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 008/2025, por estar de acordo com os aspectos legais, técnicos, financeiros e sociais. O **Ver. Paulo Cesar** esclareceu que o Projeto de Lei nº 008/2025 com a alteração, os contratos deixam de ser temporários e passam a ter prazo indeterminado, garantindo mais estabilidade aos profissionais. Ressaltou que a proposta tem caráter de adequação legal e representa um avanço na valorização dos servidores da saúde. O **vereador Michael Breves** reforçou a importância do esclarecimento feito pelo vereador Paulo Cesar sobre o Projeto de Lei nº 008/2025. Por fim, antecipou seu voto favorável ao projeto. O presidente dá início a votação do **Projeto de Lei Nº 08, de 18 de março de 25**, todos os vereadores e vereadoras votaram favoráveis ao projeto por unanimidade. **Nas**



considerações finais. Pela ordem **Ver. Wilson Pabliton** ressaltou a importância dos projetos discutidos e aprovados na sessão, destacando seu impacto positivo na vida social dos cidadãos de Manicoré. Agradeceu a harmonia entre os poderes e parabenizou o Executivo e os vereadores pelo comprometimento. Enfatizou a relevância do diálogo para o avanço das políticas públicas e demonstrou preocupação com a cheia que afeta comunidades do município. Informou estar acompanhando, junto à SEMAPA e ao secretário Luciano, o levantamento de dados para viabilizar apoio às famílias atingidas. Parabenizou o prefeito pela atenção às demandas da população e reconheceu os desafios da gestão pública, destacando os avanços alcançados. Finalizou desejando uma semana abençoada a todos e colocando-se à disposição para continuar atuando em prol da coletividade. O **vereador Joaquim Ribeiro** ressaltou a produtividade da sessão, com aprovação de diversos projetos de lei que beneficiam diretamente a população de Manicoré, como os kits da Páscoa e Natal, a homenagem à senhora Raimunda e o reajuste salarial dos profissionais da educação. Também mencionou a valorização dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, reforçando a importância do trabalho desses profissionais tanto na zona urbana quanto na rural. Enalteceu ainda a aprovação de mudanças na lei do Conselho Municipal de Assistência Social, que tem papel fundamental no fortalecimento das políticas sociais voltadas aos mais necessitados. Finalizou reafirmando seu compromisso com os projetos que trazem benefícios à população. O **vereador José Antônio** destacou a importância da educação para o desenvolvimento da sociedade e abordou a insatisfação de professores em razão de descontos nos pagamentos efetuados pela Prefeitura. Relatou que tem acompanhado discussões nas redes sociais e dialogado com o presidente do sindicato da categoria. Esclareceu que os descontos podem estar relacionados à soma de contratos e ao consequente aumento da alíquota do imposto de renda, resultando em valores mais elevados. Ressaltou que nem ele, nem o sindicato, podem afirmar a legalidade dos descontos sem um parecer jurídico. Informou que o sindicato aguardará a disponibilização dos contracheques para adotar as providências cabíveis, com deliberação em assembleia geral. Pediu cautela e sensatez aos profissionais da educação, reforçando que os esclarecimentos serão pautados em estudo técnico. Enfatizou que o governo municipal já demonstrou abertura para tratar do caso e que tanto a Câmara quanto o sindicato estão comprometidos em buscar uma solução justa. Finalizou pedindo compreensão até que os fatos sejam devidamente apurados. O **Presidente da Câmara** reforçou a fala do Vereador José Antônio sobre os descontos nos salários dos professores, destacando a necessidade de tratar o tema com responsabilidade, sensatez e base em informações corretas. Informou que o Governo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, se colocou à disposição para prestar os devidos esclarecimentos, reafirmando seu compromisso com os direitos da categoria. Assegurou que o prefeito Lúcio Flávio garantiu a resolução do problema com tranquilidade, e demonstrou confiança na condução da secretária Maria. Na sequência, anunciou a visita de autoridades estaduais ao município no dia 10 de abril, incluindo Priscila Duarte Osório, Renata Queiroz Pinto, Lucas Urra, o deputado federal Fausto Júnior e comitiva da SECTI, com o objetivo de assinar termo de cooperação técnica e entregar certidões de titularidade de terra nas



regiões do Capanãzinho e Caparazinho. Ressaltou a importância da regularização fundiária para pequenos produtores e moradores locais, criticando a distância das políticas estaduais em relação à realidade municipal. Defendeu o fortalecimento do projeto Reurb e o direito à posse legal para os que vivem e produzem na terra. Criticou decisões estaduais tomadas sem diálogo com os municípios, citando a situação de Santo Antônio do Matupi, e alertou sobre o favorecimento de pessoas de fora em detrimento da população local. Convidou vereadores e lideranças a aproveitarem a visita para tratar diretamente com o Estado sobre essas questões. Informou ainda que abril é o mês dos povos indígenas e que 7% da população de Manicoré é indígena. Anunciou programação especial nos dias 14, 15, 16 e 19 de abril, com eventos na aldeia Nossa Senhora de Nazaré, e convidou todos os vereadores a participarem, destacando a importância da valorização dos povos originários. Finalizou comunicando o retorno do prefeito Lúcio Flávio ao município nesta semana, após agenda em Manaus e tratamento de saúde, desejando-lhe plena recuperação e reiterando o compromisso da gestão com os desafios e avanços de Manicoré. Com a palavra **o ver. Markson Machado** destacou o dia 2 de abril, Dia Mundial da Conscientização do Autismo, ressaltando a importância de apoiar a causa e oferecer melhor qualidade de vida às pessoas com TEA. Relatou a experiência pessoal de sua família com o autismo e reforçou a necessidade de mais atenção nas escolas e instituições para atender essas famílias com dignidade e suporte adequado. **O presidente** parabenizou o vereador Maximson pela lembrança do Dia Mundial da Conscientização do Autismo, reforçando a importância de preparar o município — especialmente nas áreas de educação e saúde — para acolher e atender pessoas com TEA. Destacou que a Câmara precisa estar sensível a essa e outras causas sociais. Também convidou os vereadores a se engajarem em outras pautas importantes, como o apoio às famílias de dependentes químicos, informando que participa das reuniões do Grupo Esperança Viva (GEV), realizadas toda quarta-feira na Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, em apoio às famílias e pessoas em tratamento na Fazenda da Esperança em Humaitá e Manaus. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a presença de todos, convidando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a dia e hora regimental, conforme o Regulamento Interno da Câmara. Eu, Ver. Inara Coutinho, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Sessão Ordinária. Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 01 de Abril de 2025.